



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 14.746
(09/06/2008)

Altera, mediante a transformação de funções comissionadas, a Estrutura Orgânico-Funcional da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal (STI); e adota outras providências.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos, de fls. 10-12, da Diretoria-Geral, constante dos autos do Procedimento Administrativo nº 2773/2008-TRE/AL;

CONSIDERANDO o contido no Memo nº 059/GSTI, de 19/5/2008, da Secretaria de Tecnologia da Informação, assentado às fls. 02/04 do mesmo procedimento; e

CONSIDERANDO que a presente reestruturação, mesmo promovendo transformações em algumas funções comissionadas existentes na Secretaria, não acarretará o aumento de despesas do Órgão, uma vez que observou a prescrição estabelecida no art. 10 da Resolução TSE nº 22.138/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar as funções comissionadas de **Assistente IV, nível FC-4, da Seção de Planejamento e Gestão de Informações Eleitorais**, da Coordenadoria de Logística; **Assistente IV, nível FC-4, da Seção de Análise e Desenvolvimento**, da Coordenadoria de Sistemas; e **Assistente III, nível FC-3, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação**, inclusive utilizando a "sobra" de R\$ 174,30 (cento e setenta e quatro reais e trinta centavos), decorrente

Resolução – Reestruturação – Secretaria Tecnologia da Informação

da Resolução TRE/AL nº 14.728/2008, para instituir as Assistências abaixo especificadas:

a) Assistente III, nível FC-3, na Seção de Apoio ao Usuário, na Coordenadoria de Infra-Estrutura;

b) Assistente III, nível FC-3, na Seção de Planejamento e Gestão de Informações Eleitorais, na Coordenadoria de Logística;

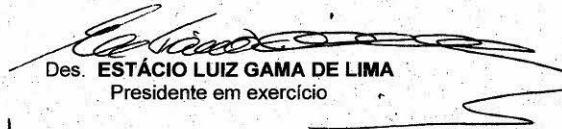
c) Assistente III, nível FC-3, na Seção de Análise e Desenvolvimento, na Coordenadoria de Sistemas;

d) Assistente II, nível FC-2, no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor e terá aplicação no 1º (primeiro) dia útil após a sua publicação, ficando sujeita, entretanto, ao referendo do Tribunal Superior Eleitoral, em homenagem à Resolução TSE nº 22.138/05, e da Decisão exarada no Procedimento Administrativo de nº 19.593-TSE.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL, aos nove dias do mês de junho do ano 2008.


Des. **ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA**
Presidente em exercício


Dr. **ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA** – Juiz

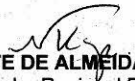
Resolução – Reestruturação – Secretaria Tecnologia da Informação


Dr.^a ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS – Juíza

Dr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO – Juiz.


Dr. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR - Juiz


Dr.^a ELOÍNA MARIA BRAZ DOS SANTOS - Juíza


Dr.^a NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY
Procurador Regional Eleitoral

**EXTRATO DA ATA
(43ª Sessão Ordinária de 2008)**

P.A. n.º 2773/2008

Assunto: Reestruturação orgânica, Proposta, Alteração, Estrutura remanescente, Secretaria de Tecnologia da Informação.


Interessado: Secretaria de Tecnologia da Informação.

Decisão: O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Resolução nº 14.746, que altera, mediante a transformação de funções comissionadas, a Estrutura Orgânico-Funcional da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal (STI); e adota outras providências. (Resolução nº 14.746, de 09.06.2008).

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA. Presentes os Exmos. Srs. Juízes: Drs. ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA, ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS (Relatora), MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, ELOÍNA BRAZ DOS SANTOS e FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, bem como a eminente Procuradora Regional Eleitoral, Dra. NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY. Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO.

SESSÃO DE 09.06.2008

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 14.746, de 09/06/2008, foi conferido na 43ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 10/06/2008, à(s) fl(s). 57. Eu, , lavrei a presente certidão, em Maceió, em 10/06/2008, que vai assinada pela Coordenadora de Sessões.


Coordenadora de Sessões